

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 58/2021

Em consonância com as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos análise sobre o Processo nº 209/2021- DEAD/SEGEP (GDOC), que tem como objeto **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 001/2021 – SECULT/PA, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Trata-se dos itens 39, 46, 47 e 49, cuja empresa vencedora foi MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07.072.916/0001-04, em que constam os serviços de **sonorização para eventos de médio porte, captação de imagens de alta definição, produção e edição de vídeos e serviço de tv interna.**

Ressalte-se que todos os serviços a serem contratados foram cotados em valores de diária, totalizando **R\$ 3.070.046,00 (três milhões, setenta mil, quarenta e seis reais).**

Diante da necessidade de contratação imediata dos serviços pela administração pública, e, observando todos os ditames legais previstos: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, LC 123/2006, Instruções Normativas SLTI/MPOG pertinentes e Resolução Administrativa 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, e observando ainda, os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência é que esta Secretaria de Planejamento operou.

Consta nos autos a devida motivação da demanda pela Diretoria Administrativa (DEAD) desta SEGEP (Memo. 21/2021 – DMSG/DEAD/SEGEP), Justificativa e autorização do Ordenador de Despesas, solicitação ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços (Ofício nº 633/2021 – GABS/DEAD/SEGEP), Aceite do órgão gerenciador da Ata (Ofício nº 213/2021 – GS/SECULT), Solicitação à empresa detentora da Ata (Ofício nº 634/2021 – GABS/DEAD/SEGEP), Aceite da



UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

empresa (Carta Resposta da Mídia Center), Ata de Registro de Preços e publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado do Pará.

Consta também, a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Belém, através do Termo de Aprovação de Ata de Registro de Preços para Utilização por Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, ratificando a vantajosidade na adesão à referida Ata ante a pesquisa de preços realizada.

Por fim, consta a manifestação do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, através do Parecer Jurídico nº 100/2021-NSAJ/SEGEP opinando pela procedência da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2021 – SECULT.

Assim sendo, após efetivada a análise por esta Unidade Setorial de Controle Interno, e estando a referida ata válida até 22/07/2022, é que direcionamos os autos para o Ordenador de Despesas, no sentido de que tome ciência dos fatos e que se proceda às publicações devidas.

Belém/PA, 19 de outubro de 2021.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Economista - Diretora